



Ofício nº 081/2019 – GAPRE

São Bento do Sul, 13 de março de 2019.

Senhor Presidente,

Em resposta aos Requerimentos de Informações de números 125, 126 e 127/2019, oriundos da Câmara Municipal de Vereadores, elaborado pelos vereadores Nivaldo Bogo e Fernando Mallon, encaminho em anexo memorando interno de números 084, 085 e 0086/2019, provindo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Atenciosamente,


Magno Bollmann
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Peter Alexandre Kneubuehler
Presidente da Câmara de Vereadores
São Bento do Sul - SC

CHSBS 13/03/2019 15:20

Arredondo



11/03/19
ANA

Memorando Interno nº. 086/2019 – SEMUS



São Bento do Sul, 11 de março de 2019.

DE: Manuel Rodriguez Del Olmo
Secretário Municipal de Saúde

PARA: Nilva Marli Larsen Holz
Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta Requerimento de Informação nº 125/2019

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), vem por meio deste, prestar informações acerca do Requerimento de Informação nº 125/2019, do Exmo. Vereador Nivaldo Bogo.

Na leitura de todos os questionamentos, a SEMUS informa que o Hospital do Rocio realiza, APENAS, os atendimentos dos pacientes que realizaram procedimentos cirúrgicos (acompanhamento pós-cirúrgico). Estes acompanhamentos estão inclusos no valor que foi pago durante a vigência do contrato com o nosocômio. Tratam-se de casos isolados e específicos, cujo agendamento é realizado pela própria instituição, que realiza o contato direto com o paciente, sem qualquer ônus ao Município.

Atualmente, é o Hospital São Vicente de Paulo a instituição contratada pelo Fundo Municipal de Saúde e, assim, promove a realização de consultas médicas especializadas eletivas excedentes ao ofertado pelo gestor Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS, o que ocorre através das respectivas centrais de regulação. Logo, com o término do contrato com o Hospital do Rocio os atendimentos são direcionados para o Hospital de Mafra.

Com relação à expectativa para que as filas de cirurgias eletivas sejam zeradas, impende destacar que o contrato com o HSVP estabelece que o serviço hospitalar contratado deverá ter condições de realizar o prosseguimento do atendimento ambulatorial e hospitalar para o tratamento integral do usuário, providenciando o devido encaminhamento quando houver necessidade de procedimentos adicionais, internações, inclusive de alta complexidade. Da mesma

forma, deverá ter condições de realizar atendimentos de urgência e emergência, para usuários que estejam sendo acompanhados em seu serviço e que, eventualmente desenvolvam situação de urgência e emergência.

Com relação ao interesse do hospital local, Hospital e Maternidade Sagrada Família, informamos que o FMS possui um contrato com a instituição, que estabelece a realização de no mínimo 30 (trinta) cirurgias eletivas/mês.

Todavia, a contratada NÃO está cumprindo com as obrigações estabelecidas no Contrato vigente. Para o conhecimento da Câmara Legislativa, no mês de dezembro/2018 foram realizadas 13 cirurgias eletivas, enquanto em janeiro foram realizadas apenas 05 procedimentos.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada, colocando-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,



Manuel Rodriguez Del Olmo
Secretário Municipal de Saúde